



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3454 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
TERMO DE ADESÃO	02
DECRETOS	02
EXTRATOS CLCA	06
NOTIFICAÇÃO	06
AVISOS	06
INEDITORIAIS	06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	07



Assinatura Digital



PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DE GABINETE



PORTARIA SEGAB Nº 04/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4603/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Thyago Tharson Bittencourt da Silva**, portadora do CPF nº 064.695.883-60, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 264/2023**, firmado entre a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e a empresa **Christian Saraiva Amorim Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ Nº 44.275.979/0001-86, tendo como objeto contratação de serviço especializado de assessoria técnica e jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2023.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ismael Lima de Abreu
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete
ISMAEL LIMA DE ABREU
Secretário Mun. da Chefia
de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DE GABINETE



PORTARIA SEGAB Nº 05/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4603/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Thyago Tharson Bittencourt da Silva**, portadora do CPF nº 064.695.883-60, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 251/2023**, firmado entre a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e a empresa **Rede Ultraconecta Net LTDA**, CNPJ nº 20.657.697/0001-85, tendo como objeto a contratação de serviço de telecomunicação para acesso à internet por meio de link dedicado, através de comodato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2023.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ismael Lima de Abreu
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete
ISMAEL LIMA DE ABREU
Secretário Mun. da Chefia
de Gabinete

TERMO DE ADESÃO



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as 4administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CNPJ 06.554.430/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito, Francisco de Assis de Moraes Souza, CPF nº 010.900.463-91, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônico (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

FAM

TERMO DE ADESÃO

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Parnaíba, 11 de Setembro de 2023

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito do Município de Parnaíba-PI

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itabora, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.208.000,00 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)	21.208.000,00
01 05 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
70 28.846.0018.0007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS 715.000,00	
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	
75 28.846.0018.0009.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS 80.000,00	
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	
01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
125 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 171.000,00	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000 Educação	
136 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 462.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000 Educação	
140 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 150.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000 Educação	
147 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 116.000,00	
4.1.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000 Educação	
150 12.361.0006.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 60.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 01	
550 Transferência do Salário-Educação	
999 002 Não se aplica	

FAM

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itabora, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
154 12.361.0006.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 30.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 01	
550 Transferência do Salário-Educação	
999 002 Não se aplica	
01 06 02 FUNDEB	
179 12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2.056.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 01	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
230 000 FUNDEB - Magistério	
184 12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 3.600.000,00	
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 01	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
230 000 FUNDEB - Magistério	
198 12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 222.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
999 000 Não se aplica	
206 12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 203.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999 000 Não se aplica	
213 12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 4.000.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
230 000 FUNDEB - Magistério	
214 12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 4.340.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
230 000 FUNDEB - Magistério	
215 12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 300.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 01	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
230 000 FUNDEB - Magistério	
2063 12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2.437.000,00	
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 1 540 01	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
999 000 Não se aplica	
01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
395 10.122.0008.2025.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 12.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000 Saúde	

FAM

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
396	10.122.0008.2025.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde			
521	10.301.0008.2204.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	743.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde			
525	10.301.0008.2204.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde			
621	10.302.0008.2154.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde			
634	10.302.0008.2155.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde			
659	10.302.0008.2171.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde			
677	10.302.0008.2203.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde			
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2081	08.243.0007.2040.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI	3.000,00	F.R.: 1 500 00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
1054	09.271.0003.2212.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
981	08.244.0007.2165.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI	26.000,00	F.R.: 1 660 04	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			

Flamini

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1098	15.451.0009.1098.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	F.R.: 1 700 05	
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica			
01 11 05	Superintendência de Habitação e Regularização Fund			
1174	04.122.0003.2337.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
01 30 02	Superintendência de Administração			
2082	04.122.0003.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
01 30 08	Superintendência de Cultura			
1781	13.392.0013.1556.0000 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
2016	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
2021	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	F.R.: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
Anulação (-)				-21.208.000,00
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			
69	28.846.0018.0004.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAS	-565.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
71	28.846.0018.0007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

Flamini

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-93.938,53	F.R. Grupo: 1 552 01	
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se Aplica			
115	12.361.0006.1039.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS	-33.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
126	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-171.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
141	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.689.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
153	12.361.0006.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 550 01	
	Transferência do Salário-Educação Não se Aplica			
156	12.361.0006.2066.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-35.000,00	F.R. Grupo: 1 550 01	
	Transferência do Salário-Educação Não se Aplica			
160	12.361.0006.2160.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-110.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
161	12.361.0006.2160.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
170	12.361.0018.0014.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
01 06 02	FUNDEB			

Flamini

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 02	FUNDEB			
180	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.056.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Magistério			
181	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério			
185	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-3.600.000,00	F.R. Grupo: 1 541 01	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Magistério			
189	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.340.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			
200	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-323.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			
205	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-203.000,00	F.R. Grupo: 1 541 01	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica			
01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
233	12.365.0006.1003.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
234	12.365.0006.1003.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	Recursos não Vinculados de Impostos Educação			
238	12.365.0006.1042.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-55.000,00	F.R. Grupo: 1 569 01	
	Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se Aplica			

Flamini

DECRETOS

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáira, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáira, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
247	12.365.0006.1226.0000 4.4.90.51.00 3.3.90.39.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
248	12.365.0006.1226.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação	-81.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
262	12.361.0006.1007.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação	-248.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
263	12.361.0006.1007.0000 3.3.90.39.00 569 999 002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se Aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
302	12.361.0006.1221.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
303	12.361.0006.1221.0000 3.3.90.93.00 569 999 002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se Aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
317	12.361.0006.1570.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-253.061,47 F.R. Grupo: 1 569 01	
343	13.392.0006.1015.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
397	10.122.0008.2025.0000 3.3.90.33.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
404	10.122.0008.2025.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
446	10.301.0008.1410.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
505	10.301.0008.2202.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
536	10.301.0008.2223.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
542	10.301.0008.2270.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
548	10.301.0008.2362.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
549	10.301.0008.2362.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02	
552	10.301.0008.2362.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
562	10.302.0008.1534.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Jum

Jum

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáira, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itáira, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

DECRETO Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
584	10.302.0008.2116.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-218.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
596	10.302.0008.2120.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
599	10.302.0008.2120.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
615	10.302.0008.2154.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
707	10.302.0008.2215.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
714	10.302.0008.2215.0000 4.4.90.52.00 600 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
736	10.302.0008.2268.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
754	10.302.0008.2360.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02	
776	10.303.0008.2269.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-263.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02	

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
799	10.304.0008.2363.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
800	10.304.0008.2363.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02	
803	10.304.0008.2363.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
804	10.304.0008.2363.0000 4.4.90.52.00 603 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 603 02	
819	10.305.0008.1332.0000 4.4.90.52.00 500 300 001	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
851	10.305.0008.2364.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
852	10.305.0008.2364.0000 4.4.90.52.00 602 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02	
855	10.305.0008.2364.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
856	10.305.0008.2364.0000 4.4.90.52.00 603 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 603 02	

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Jum

Jum

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
895	08.243.0007.2040.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
899	08.244.0003.2110.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
901	08.244.0003.2211.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
902	08.244.0003.2211.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
978	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
980	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
01 11 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
1076	04.122.0003.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1101	15.451.0009.1101.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de União			
	999 000	Não se aplica			
01 30 02	Superintendência de Administração				

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 83 , DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3779

01 30 02	Superintendência de Administração				
1687	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-5.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1719	28.846.0018.0030.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-60.000,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 30 08	Superintendência de Cultura				
1766	13.392.0013.1034.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 01 01	CAMARA MUNICIPAL				
2019	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Parnaíba, 16 de AGOSTO de 2023

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 837/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29551/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRATICÁVEIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC SENDO UTILIZADO NOS AULÕES DE REFORÇO DO PROJETO IDEB+, DAS TURMAS 5ª E 9ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, A SER REALIZADO NO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO JANETE DE MORAES SOUZA, NAS DATAS 04/09/2023, 15/09/2023 E DIA 20/10/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 838/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29552/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRATICÁVEIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC SENDO UTILIZADO NOS AULÕES DE REFORÇO DO PROJETO IDEB+ DAS TURMAS 5ª E 9ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, A SER REALIZADO NO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO JANETE DE MORAES SOUZA, NAS DATAS 04/09/2023, 15/09/2023 E DIA 20/10/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): F.R. SILVA COSTA & CIA LTDA.;
CNPJ: 17.125.120/0001-18;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF.: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 817/2023
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27223 PMP - PI
Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 PMP – PI

O município de Parnaíba – PI torna público a quem interessar, a Errata de publicação do extrato do termo de apostilamento do contrato Administrativo nº 817/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI e a empresa I N BARBOSA SANTOS LTDA CNPJ: 32.236.727/0001-69, vinculado na edição 3453 de 06 de setembro de 2023, do diário oficial do município de Parnaíba – PI, na página 04.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO CONTRATO Nº 818/2023

LEIA-SE:

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO CONTRATO Nº 817/2023";

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas, CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, CONSTRUTORA PIRES CAMPELO LTDA; R MELO CONSTRUTORA LTDA; PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA; CONSTRUTORA WEIK LTDA; IMPACTO ENGENHARIA LTDA; T J CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; VASCONCELOS ENGENHARIA; AREA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; PLENNUS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS, do recurso apresentado pela empresa, HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA após o resultado da fase de classificação das propostas, por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: CAIO PASSOS, MARIO REIS, LOZINHA BEZERRA, JOÃO SEVERO, TIO ZECA, BENEDITO SILVESTRE DE LIMA, FONTES IBIAPINA, JOZIMO TAVARES E JOSE DE LIMA COUTO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para querendo, impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação, conforme dispõe o § 3º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba - PI, 11 de setembro de 2023. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 752/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29655/2023-PMP/PI
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
LOCADOR (A): QUIXABA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA;
CNPJ: 50.792.659/0001-04;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de (150.000,00 m²) de um imóvel situado no bairro Tabuleiro, Av. Comerciante Renato de Castro Santos, na cidade de Parnaíba – PI, objetivando o funcionamento do Parque de exposição do Município de Parnaíba, pelo período de setembro de 2023 a dezembro de 2024, conforme justificativa no ofício nº260/2023 e parecer jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023, art. 24, inciso X – Lei 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1076; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 28/09/2023, ÀS 09:00h.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

SUORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTES DE RECURSO: 540/999/000;

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 11 de setembro de 2023.

Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

INEDITORIAIS

Francisco Fortes Ayres – Ágil Detetizadora torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental para a Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizado na Rua Tamoios, Nº1139, Bairro Ceara.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRANCISCO FORTES AYRES:4044415100153
0153

Assinado de forma digital por FRANCISCO FORTES AYRES:40444151000153
Dados: 2023.09.11 08:22:32 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – COREÇÃO DE MÊS DO EMPENHO
VIGÊNCIA: 04 de setembro a 08 setembro de 2023 - RETIFICADO
DATA DO EMPENHO: 04/09/2023. - RETIFICADO

EXTRATO DE EMPENHO Nº904001/2023

REFERÊNCIA: Aquisição de 03 tvs ~~smart uhd~~ de 65 polegadas – processador cristal 4k – tela sem limites - entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A) MANOEL ARCANJO OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 63.506.398/0001-52;

OBJETO: Compra de 03 tvs ~~smart uhd~~ de 65 polegadas – processador cristal 4k – tela sem limites para Câmara Municipal de Parnaíba-PI

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 023/2023; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;

VALOR GLOBAL: R\$ 14.697,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 500;

VIGÊNCIA: 04 de setembro a 08 setembro de 2023;

DATA DO EMPENHO: 04/09/2023.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

